



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 18/07/2023 17:01:15.807 - MESA

**RIC n.1921/2023**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer ao Ministro da Previdência Social, o Senhor Carlos Lupi, informações acerca da demora nas análises dos requerimentos de benefícios feitos ao Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, e nos atendimentos da perícia médica do órgão, que levam meses e em alguns casos, até anos, para serem realizados, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo governo para reverter esse problema, conforme segue:

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Ministro da Previdência Social, o presente Requerimento de Informações (RIC) a respeito da demora nas análises dos requerimentos de benefícios feitos ao Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS, e nos atendimentos da perícia médica do órgão, que levam meses e em alguns casos, até anos, para serem realizados, bem como sobre as medidas que estão sendo tomadas pelo governo para reverter esse problema, conforme segue:

- a) Quais são os fatores que levam à demora na análise dos benefícios que já se encontram com todas as exigências concluídas? Quantos desses processos existem na fila do INSS?
- b) Quais são os fatores que justificam o lapso temporal de meses e às vezes, anos, entre as Datas de Entrada dos Requerimentos (DER) e as perícias médicas?
- c) Qual o número de servidores em cada área? Quantos técnicos do seguro social, analistas, peritos médicos e outros servidores se encontram ativos?
- d) Qual a relação entre a defasagem de servidores e a demora nas análises de benefícios, marcação e realização de perícias médicas? Existe previsão para realização de concurso público que preencha as lacunas?
- e) Como é feita a divisão de servidores dentro da estrutura organizacional da Autarquia? Há servidores disponíveis somente para a Divisão de Seguridade Social e outros somente para o Serviço Social? Em caso positivo, os servidores, incluindo médicos peritos, são suficientes para atender as presentes demandas de suas divisões, ou há necessidade de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236725284700>



\* C D 2 3 6 7 2 5 2 8 4 7 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

realocação entre as Divisões?

f) Para cada área, isto é, Seguridade Social e Serviço Social, qual o número de processos represados aguardando realização de perícia que já possuem data marcada? E ainda, quantos processos estão na fila aguardando agendamento de perícia?

Na oportunidade, além das medidas que estão sendo adotadas para a resolução da problemática, solicito o encaminhamento de todas as informações e/ou documentos que justifiquem os esclarecimentos prestados e outras que este Ministério julgar necessárias.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando dados veiculados pela mídia e pelos próprios Serviços de Transparéncia do Governo, atualmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possui um enorme problema com o acúmulo de pedidos de benefícios que necessitam de análise administrativa ou de perícia médica.

Neste ano, mais de 1,7 milhões de pessoas chegaram até a fila do INSS e aguardam pela análise de seu requerimento, desse montante, quase 600 mil aguardam perícia médica do INSS, sendo que este número se refere somente aos pedidos que já possuem data marcada, alguns casos veiculados pela mídia aguardam há anos para terem suas perícias agendadas.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é responsável por conceder benefícios como aposentadorias, auxílios-doença e pensões, além de benefícios assistenciais à idosos e pessoas com deficiência, mas a morosidade na análise dos processos tem gerado uma série de dificuldades para aqueles que dependem desses recursos, a demora na análise dos benefícios pode causar sérios transtornos financeiros e emocionais para os requerentes.

Muitos dependem desses recursos para o sustento próprio e de suas famílias, e a falta de uma resposta rápida por parte do INSS gera incertezas e instabilidades econômicas. Além disso, a espera prolongada pode agravar problemas de saúde já existentes, visto que muitos dos requerentes são pessoas em situação de vulnerabilidade e que necessitam de tratamentos médicos adequados.

Em simples pesquisas na internet, é possível constatar os inúmeros casos relatados em notícias sobre o descaso do órgão com seus beneficiários, havendo reclamações das mais diversas, incluindo atraso nos pagamentos e falta de informação, sendo que a principal delas é a demora nos agendamentos de perícia. Muitos segurados requerem benefícios que dependem de perícia médica e ficam meses sem receber nada ao terem seus pedidos negados, mesmo após apresentação de laudo médico comprovando a incapacidade.

A demora do INSS está presente em quase todas as fases de seus processos, tendo em vista que mesmo quando o segurado cumpre as exigências, isto é, inclui todos os documentos conforme solicitado pelo órgão, muitas vezes também acaba entrando numa espera para análise administrativa e conclusão com concessão ou indeferimento, mesmo que seja somente análise documental sem necessidade de perícia médica.



Dados do Portal da Transparéncia Previdênciária demonstram que, por exemplo, em junho deste ano, de 222.771 pedidos de Aposentadoria por Idade, 60.043

Apresentação: 18/07/2023 17:01:15.807 - MESA

LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM**

Apresentação: 18/07/2023 17:01:15.807 - MESA

RIC n.1921/2023

ultrapassaram os 91 dias, e 1.314 ultrapassaram os 365 dias na fila aguardando análise. Os números de processos aguardando análise após 365 dias sobem significativamente no Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência (BPC), somando em junho 22.180 pedidos.

Em 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) homologou um acordo entre o INSS e o Ministério Público Federal (MPF) em relação ao prazo de análise dos benefícios previdenciários. O acordo tem o objetivo de garantir que os novos prazos sejam cumpridos pelo Instituto, já que os prazos antigos não eram respeitados.

Ocorre que, a maioria dos prazos firmados no acordo tiveram os tempos de análise dos benefícios dobrados, não havendo diferença significativa, além disso, prazos para benefícios como o BPC/LOAS, destinados a pessoas sob maior risco social, possuem tempo maior do que benefícios menos urgentes.

Sabe-se que a Autarquia vem sofrendo com o déficit de servidores há anos, o que contribui para o acúmulo de pedidos e prejudica aqueles que possuem demandas urgentes, como é o caso dos segurados que precisam passar por perícia médica. O quadro de peritos do INSS registra enorme defasagem, pois está sem realizar novo edital desde 2011. Em 2022, a categoria fez greve e, entre as reivindicações, estava a realização de certame para 3 mil servidores, além de fixação de 12 atendimentos presenciais diários.

A perícia é fundamental para comprovar a incapacidade do trabalhador e garantir o acesso aos benefícios previdenciários. No entanto, a escassez de médicos peritos tem gerado uma fila de espera que se estende por meses e, em alguns casos, até anos. Isso acarreta em um atraso ainda maior na concessão dos benefícios, prejudicando os requerentes que necessitam de amparo e apoio em momentos de dificuldade.

Dante desse cenário, é essencial que o governo e o INSS adotem medidas efetivas para solucionar essa problemática. Investimentos na contratação de mais servidores, especialmente médicos peritos, bem como a modernização dos processos de análise e aprimoramento da estrutura física das unidades do INSS são ações necessárias para agilizar o atendimento e reduzir os atrasos.

Assim, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 29 da Constituição Federal, submeto o presente requerimento a fim de que sejam elucidados os questionamentos discorridos e documentos solicitados, para melhor compreensão acerca do caso.

Sala de Sessões, em 12 de julho de 2023.

**AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM)**  
Deputado Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236725284700>



\* C D 2 3 6 7 2 5 2 8 4 7 0 0 \*